



**ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA
FACULDADE EVANGELICA DE GOIANÉSIA**

CNPJ: 01060102/0006-70

Av. Brasil nº 1000 – Covoá – Goianésia – GO.

EDITAL Nº. 35 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o processo seletivo para outras formas de ingresso nos cursos de graduação que específica, no primeiro semestre de 2019.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA, de acordo com o art. 49 da Lei nº 9.394/1996 e o art. 88 do Regimento Geral, torna público as vagas existentes nos cursos de graduação para o processo seletivo de ingresso por mudança interna de curso, aproveitamento de curso superior (portador de diploma) ou transferência de candidato regularmente matriculado em outra IES, no primeiro semestre de 2019.

CURSOS	GRAU	TURNO	PERÍODOS									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
AGRONOMIA	Bacharel	Noturno	-	10	10	10	10	-	05	10	03	-
DIREITO	Bacharel	Noturno	-	05	-	10	05	10	05	05	-	-
ENGENHARIA CIVIL	Bacharel	Noturno	-	-	20	20	15	10	10	10	-	-
ENFERMAGEM	Bacharel	Noturno	-	10	10	10	10	-	05	-	-	-
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharel	Noturno	-	20	20	20	20	20	-	-	-	-
ODONTOLOGIA	Bacharel	MAT/VESP	-	15	10	-	-	-	-	-	-	-

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – As inscrições serão recebidas na Secretaria Geral de Cursos, que se localiza no Bloco A.

1.2 – No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos da instituição de origem:

1.2.1 – no caso de transferência:

- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da carteira de identidade e do CPF;
- cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar;

- d) histórico escolar atualizado com notas, forma de ingresso e participação ou dispensa do ENADE;
- d) declaração de vínculo na IES de origem **ou Certidão de Estudos;**
- e) conteúdo programático das disciplinas já cursadas, que pretende solicitar dispensa.

1.2.2 – no caso de aproveitamento de curso superior (Portador de Diploma):

- a) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar;
- d) cópia autenticada do diploma e do histórico escolar de curso superior;
- e) conteúdo programático das disciplinas já cursadas, que pretende solicitar dispensa;

1.2.3 – Para Mudança de Curso (transferência interna):

- a) histórico atualizado **com notas;**
- b) conteúdo programático das disciplinas já cursadas, que pretende solicitar dispensa.

1.3- As inscrições realizadas em desconformidade com as regras deste Edital **são consideradas inválidas e não serão analisadas** pela FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA.

1.4 – Não há vagas para alunos beneficiários do PROUNI.

2. DO CRONOGRAMA:

2.1 – O processo seletivo será feito conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Inscrição e Entrega de Documentos	15 de dezembro de 2018 a 22 de janeiro de 2019
Divulgação dos Aproveitamentos e Matrícula	25 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019

Os candidatos selecionados deverão se matricular munidos dos seguintes documentos:

- **RG (02 cópias autenticadas no cartório);**
- **CPF (02 cópias autenticadas no cartório);**
- **Título de eleitor (02 cópias autenticadas no cartório);**
- **Reservista (02 cópias autenticadas no cartório);**
- **Certidão de Nascimento ou Casamento (02 cópias autenticadas no cartório);**
- **Histórico Escolar do Ensino Médio (02 cópias autenticadas no cartório);**
- **Certificado do Ensino Médio (02 cópias autenticadas no cartório);**
- **01 foto 3x4;**
- **Comprovante de Endereço (01 cópia);**

3. DO BENEFÍCIO A SER CONCEDIDO (EXCETO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA DE CURSO):

3.1 – Isenção do pagamento da matrícula (primeira parcela de 2019/1);

4.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 – A frequência às aulas é obrigatória e o candidato selecionado está ciente de que deve cumprir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas, ao longo do semestre no novo curso, para aprovação;

4.2 – O período (série) compatível para matrícula do candidato selecionado será confirmado após a avaliação do processo de aproveitamento de estudos;

4.3 – A matrícula no primeiro período está condicionada à formação de turma e existência de vaga no curso pretendido;

4.4 – A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo;

4.5 – **As aulas terão início no dia 04 de fevereiro de 2019;**

4.6 – **Os candidatos não selecionados ou não matriculados poderão retirar sua documentação na Secretaria Geral, até o dia 26 de abril de 2019. Após esta data, todos os documentos serão descartados.**

4.7 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.



José Mateus dos Santos
Diretor Geral